



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 36/2024

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Na Sala de Sessões da Câmara Municipal, cito à Rua Padre Cirilo – 1270 - Centro, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro (16/09/2024), com início às dezessete horas e oito minutos (17h08min), reuniram-se os senhores Edis para a realização da trigésima primeira (31ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Capanema. Sob a presidência do Vereador Sergio Ullrich, onde inicialmente o Presidente saúda os colegas Vereadores, aos que assistem à Sessão pela Página oficial da Câmara e pelas redes sociais, solicitando em seguida ao Secretário da Mesa para este dia Vereador Delmar Balzan, para a realização do momento bíblico. Feita a chamada, verificou-se a ausência do Vereador Edson Wilmsen. Depois de declarada aberta a Sessão, o senhor presidente colocou em apreciação a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem modificações. Passando em seguida a condução do Secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, o qual passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura do **Requerimento nº 15/2024** – autoria do Vereador PIBE – *Reitera Requerimento de pedido de informações*; **Requerimento nº 16/2024** – autoria da Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – *Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Américo Bellé, informações acerca do Pregão Eletrônico nº 34/2024*. Na sequência, o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, onde constavam na pauta as seguintes matérias: **Discussão e segunda votação do Projeto de Resolução nº 05/2024** – autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo – *Declara como inservíveis bens da Câmara Municipal de Capanema; autoriza a baixa do patrimônio e sua transferência ao Poder Executivo Municipal*; Aprovada por unanimidade; **Leitura dos Pareceres e 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024** – autoria do Poder Executivo Municipal – *Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências*; Após manifestação dos Vereadores Dirceu Alchieri; Brizolinha e PIBE o presente projeto de lei foi Aprovado por Unanimidade; **Indicação Nº 69/2024** – autoria da Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes - *Indica alguns serviços de melhorias na Praça Central*. A autora explicou os motivos de sua iniciativa e após, em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais constando na Pauta para este dia, o senhor presidente agradeceu o bom andamento da Sessão e declarou encerrada a presente Sessão, às dezessete horas e trinta minutos (17h30min). Atendendo a determinação do Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

PAÇO MARCELINO, 16 de setembro de 2024.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....

- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente).....

- Delmar Cezar Balzan – (2º Secretário).....



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

- Dirceu Alchieri – MDB.....*[Signature]*
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....*[Signature]*
- Geancarlo Denardin – PSDB.....*[Signature]*
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -*Ausente*
- Sérgio Ullrich - PT (Presidente).....*Serginho*
- Valdomiro Brizola- PDT.....*Brizola*

ATA Nº 36/2024